



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 396/2007.

**EMENTA:** Declara aptos para colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 97/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000601/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
2. BRUNO MORAES LÔBO ALVES DA SILVA
3. GLAUBER ALVES MOREIRA
4. JOSÉ GRACILIANO DA SILVA JUNIOR
5. JOSÉ MENDES CAMPOS JÚNIOR
6. MÁRCIA REGINA DIAS DE MOURA
7. MÁRCIO SALÚ PEREIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.